SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 754/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 8083/2024, 9372/2024, 9284/2024 e 8846/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004071101	25/03/2023 a 24/03/2024	Jeferson Batista de Mello	Executor Administrativo	06/01/2025 a 20/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004022601	12/08/2022 a 11/08/2023	Maria Sonia de Jesus Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2024 a 31/05/2024
12004088191	07/02/2023 a 06/02/2024	Rafaela Dias dos Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária	13/05/2024 a 27/05/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024
12004088186	07/02/2023 a 06/02/2024	Rosenir de Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	16/04/2024 a 30/04/2024 e 16/09/2024 a 30/09/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL